

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º andar, Conjunto 101 e 102, Centro, Edifício Centro Tower
CEP 80660-010 Fone: 41.3387-1398
Oficial - Marco de Vasconcelos Martins

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Transcrição n.º 19.459 do Livro 3-J do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Centro Tower, em Curitiba/PR.

FAZ SABER que **ELFI KLAS MARINS**, inscrita no CPF sob n.º 028.808.829-75, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno 1-B, com frente para a Rua Tibagi n.º 655, com a Indicação Fiscal 12.091.041", descrito na Transcrição n.º 19.459 do Livro 3-J, desta Serventia, que foi prenotado sob o n.º 370.330, e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante situado na Rua Tibagi, 711, Centro em Curitiba/PR, objeto da Matrícula n.º 9.853 desta Serventia Registral, fica a proprietária **TIBAGY REALTY SPE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos **NOTIFICADOS** são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 06 de junho de 2023. O Escrevente Autorizado, Luis Rafael da Silva (assinado digitalmente).



Para mais informações sobre este e-mail, clique no link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

Decretar Assinatura Registrada
LUIZ RAFAEL DA SILVA
CPF: 420.864.318-00

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1096/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ESCOLA DE REFERÊNCIA DE LONDRINA – SESI INTERNACIONAL
DATA DE ABERTURA: 22 de junho de 2023 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0708/2023
ENTIDADE: SENAI
OBJETO: Prestação de Serviços de Rastreamento, Monitoramento e Telemetria de Veículos via Satélite por Gps/Gsm/Gprs, com o fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato, compreendendo a Instalação de Módulos Rastreadores e a disponibilização de Software de Gerenciamento com Acesso via Web Para Controle adequado dos deslocamentos, incluindo identificação automática do condutor, por meio da utilização de dispositivo de botão, cartão ou crachá Individual, Bem Como, Componentes e Licença de Uso de Software, e os Respectivos Serviços De Instalação, Configuração, Capacitação e Suporte Técnico e Garantia de Funcionamento.
Data Da Abertura Da Sessão: 22/06/2023 Às 08h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
O Município de Mandirituba, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de Julho do ano de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus n.º 44, Centro, em Mandirituba, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Antonio Gregório Barbosa, Lagoinha	Construção de Barracão	420,00 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Mandirituba, 13 de Junho de 2023.
Luis Antonio Biscia - Prefeito Municipal

Curitiba, 14 de junho de 2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Lâmpadas e Aparelhos Elétricos de Iluminação de Curitiba e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, pelo presente edital, todos os membros da categoria para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 19 de junho de 2023, às 18 horas em primeira convocação e às 19 horas em segunda e última convocação, na sede da entidade sindical, situada na Rua Guararapes, 1656 – Curitiba – PR, para tratar da seguinte pauta do dia:

1. Leitura, Discussão e Deliberação Sobre as Alterações Estatutárias Propostas;
2. Assuntos Gerais Pertinentes a Categoria.

Moacir Correia Barboza Filho
Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias (A) Juiz(a) de Direito Paulo Fabrício Camargo, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que vierem o presente: EDITAL, ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0034587-83.2019.8.16.0001, em que (são) autor(es) HUMBERTO DAROS NETO, JEAN RHENIUS ARAUJO CARNEIRO, e (são) MARILU REGINA DAROS, e que, por este edital, **COMUNICA** a todos os INTERESSADOS que foi decretada a interdição de, por sentença transitada em julgado no dia 15/05/2023, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) ante as condições de comprometimento da capacidade cognitiva da requerida manifestamente verificadas na audiência de entrevista "... etc, não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil), o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de [em decorrência do encargo, os Curadores deverão representar a curatela nos atos que importem nos atos da vida civil (representação perante instituições públicas e privadas, hospitais, escolas, etc), bem como na mera administração de bens e valores (receber e administrar valores de eventual benefício assistencial ou previdenciário), havendo necessidade de prévia autorização judicial para atos que envolvam atividades financeiras de considerável monta (alienar bens, contrair obrigações; emprestar, transigir, receber e dar quitação; hipotecar; demandar ou ser demandado), tudo nos termos dos artigos 1747, 1748, 1749, 1750 e 1781, todos do Código Civil. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) JEAN RHENIUS ARAUJO CARNEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3.008.157-8-GC e inscrito no CPF nº 018.190.199-00, residente e domiciliado à Travessa Jesuino Marcondes, 55, apto. 301 e HUMBERTO DAROS NETO, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 934494-2-PR e inscrito no CPF nº 158.000.298-04, residente Avenida Pedro Venetio Perigot de Souza, 1500, Bl. 01, apto. 202, nesta Capital, os quais foram nomeados **CURADORES DEFINITIVOS** de MARILU REGINA DAROS, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 3.139.433-3-PR e inscrita no CPF nº 759.247.309-72, atualmente reside no ESPAÇO RENASCENDO CASA DE APOIO PARA ADULTOS – CRECHE VIVAVIDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Isidoro Durigan – 44 – Santa Felicidade, CEP 82400-030, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ nº 12.898.132/0001-41, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "... III - DISPOSITIVO Diante do acima exposto, resolve o mérito da lide nos termos do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, na medida em que JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de decretar a interdição civil de MARILU REGINA DAROS (brasileira, casada, aposentada, RG nº 3.139.433-3, CPF 759.247.309-72), declarando a impossibilidade de exercer pessoalmente os atos da vida civil, submetendo-a à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por HUMBERTO DAROS NETO e JEAN RHENIUS ARAUJO CARNEIRO, qualificados na petição inicial, que atuarão, de forma compartilhada, como curadores, tudo com observância das disposições da Lei nº 13.146/2015. Em decorrência do encargo, os Curadores deverão representar a curatela nos atos que importem nos atos da vida civil (representação perante instituições públicas e privadas; hospitais; escolas, etc), bem como na mera administração de bens e valores (receber e administrar valores de eventual benefício assistencial ou previdenciário), havendo necessidade de prévia autorização judicial para atos que envolvam atividades financeiras de considerável monta (alienar bens; contrair obrigações; emprestar; transigir; receber e dar quitação; hipotecar; demandar ou ser demandado), tudo nos termos dos artigos 1747, 1748, 1749, 1750 e 1781, todos do Código Civil. Essa delimitação da curatela deverá constar no termo de compromisso de curador. Os Curadores deverão assinar o respectivo Termo de Compromisso no prazo de 05 (cinco) dias, para bem e fielmente cumprirem o encargo, prestando contas de sua administração anualmente, na forma do artigo 1.755 e seguintes do Código Civil, conforme determina o art. 84, § 4º, da Lei nº 13.146/2015, devendo, ainda, ser advertido do disposto nos artigos 1.749 e 1.750 c/c 1.781 do Código Civil e observar o conflito no parecer ministerial de mov. 158. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do Código Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no órgão oficial. Custas processuais pela parte autora. Em relação aos honorários da curadoria especial nomeada por se tratar de procedimento de jurisdição voluntária em que a atuação da Defensoria Pública se dá por força do encargo legal, não há que se falar em condenação ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência (art. 752, § 2º, do Código de Processo Civil). Oportunamente, proceda-se ao arquivamento dos autos, com o lançamento das baixas necessárias. A prestação de contas anual, para não tumultuar o feito, deverá ser apresentada em autos apartados e apresentados ao presente. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público e à Curadoria Especial. Curitiba, datado digitalmente. Paulo Fabrício Camargo Juiz de Direito Substituto". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Anílio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 24 de maio de 2023. Assinado Digitalmente Paulo Fabrício Camargo Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1117/2023 – RETIFICAÇÃO I
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA OPERACIONALIZAR O SERVIÇO DE GESTO VACINAL COM A EQUIPE PRÓPRIA DO SESI/PR
DATA DE ABERTURA: 22 de junho de 2023 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1112/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXAMES OCUPACIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESI-PR
DATA DE ABERTURA: 22 de junho de 2023 às 14h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0716/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D MARCA ULTIMAKER MODELO S3
DATA DE ABERTURA: 22 de junho de 2023 às 09:00h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

CMAG FERTILIZANTES LTDA., torna público que irá **requerer** ao IAT – Instituto Água e Terra **Licença Prévia** – LP, para fabricação de fertilizantes, no local Rua Itatiaia, 1826 – Tijuco Preto, município de Itaperuçú.

BARI SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª (Sexagésima Sétima) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
A pedido de parte dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª (Sexagésima Sétima) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 13.4 do Termo de Securitização celebrado em 22 de janeiro de 2019 ("Termo de Securitização"), e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 15.227.994/0001-50 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), ficam V. Sas. convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, às 15:00 horas ("Assembleia")**, de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, **sem possibilidade de participação de forma presencial**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre a: (i) a ocorrência ou não de Evento de Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, conforme definido na cláusula 6.1, item "c" do Termo de Securitização, em razão; (ii) da informação recebida da Cedente quanto à existência de dívidas ativas de ordem tributária, PIS e Cofins em seu nome, o que torna parcialmente inverídica a declaração da cláusula 3.2. "xv", e (ii) o desatendimento da obrigação da Cedente de arcar com os valores das despesas que ultrapassarem o saldo retido no Fundo de Despesas conforme cláusula 2.4.1, do Termo de Securitização; (iii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar: (ii) pela rescisão do Contrato de Cessão em razão do descumprimento de obrigações do Cedente; (iii) se aprovado o item (ii) acima, deliberar pela notificação do Cedente para efetuar o pagamento do valor da Multa Indenizatória previsto na cláusula 6.1.(i), do Contrato de Cessão; (iii) caso desatendida a obrigação do Cedente de pagamento da Multa Indenizatória prevista no Contrato de Cessão, deliberar pela contratação de escritório especializado para execução extrajudicial da carta fiança para fins de recebimento do valor da Multa Indenizatória para liquidação do Saldo Devedor dos CRI (a Emissora disponibilizará aos Titulares dos CRI que se habilitarem na presente Assembleia as propostas de trabalho de escritórios recebidas para análise prévia à deliberação); (iv) pela formação de um fundo de despesas na Conta do Patrimônio Separado para o pagamento do valor dos honorários do escritório escolhido para a execução extrajudicial da carta fiança e para arcar com as despesas relacionadas à execução da garantia e as Despesas da Operação ("Fundo de Despesas Dedicado"), em um valor mínimo a ser definido em assembleia o qual será descontado da próxima parcela de pagamento da Remuneração dos CRI; (iii) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortex.com.br e para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.
São Paulo, 12 de junho de 2023 - Bari Securitizadora S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0075/2022 (PRAZO: 30 DIAS) - USUCAPÍO - PROCESSO Nº 0005477-22.2019.8.16.0194 - 0008129-41.2021.8.16.0194 - EDITE DA SILVA X LUZIA GAVA E OUTROS (4) - O MMF Juiz de Direito Titular, Dr. Osvaldo Canella Junior, no uso de suas atribuições legais, manda citar os eventuais interessados, como litisconsortes (art. 335, III e 231, IV, ambos do CPC/2015), para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias aos termos dessa ação, que tem como objeto o imóvel: Terreno urbano localizado nesta Capital do Estado do Paraná, na Rua Salvador nº 319, Pilarzinho, totalizando 565 m², o qual se encontra cadastrado na Prefeitura do Município de Curitiba/PR com a Inscrição Imobiliária nº 32.2.0027.0078.00-7 e Indicação Fiscal nº 71.116.001.000-1, com as seguintes medidas e confrontações: confronta-se apenas com o lote urbano, Matrícula nº 13.604 (R11), I.F. 71.116.002.000-4, de propriedade dos requerentes, ao Noroeste medindo 16,20 metros, confronta com a Rua São Salvador e ao Nordeste em 3 (três) lances, medindo 30,20 metros no total, confronta com a Rua Amaury Lange Silveiro, sendo a primeira com 7,50 metros, a segunda com 11,70 metros e a terceira com 11,00 metros; Laterais, ao Sudeste medindo 21,33 metros, e ao Sudoeste medindo 28,00 metros, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 565,00 m². Outrossim, ficam devidamente citados os eventuais interessados, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluência do prazo do edital citatório, apresentar contestação, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, e publicado na forma da lei. NADA MAIS. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, aos 9 dias de setembro de 2021 - Descrição conforme mov. 38.1. Não apresentada resposta, presumir-se: não. Adv. Alterados os fatos apresentados pela parte autora na inicial (art. 344, CPC). ADV. VALTERIO AUGUSTO ALVES MEYER; ANA CLAUDIA THUM PICOLI OAB/PR 30628; 55445. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico - Curitiba. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, datado eletronicamente. Eu, Guilherme Nunes Guerra, Estagiário de Direito, o digitei e subscrevi. KAREN YOSHIOBA OBA Chefe de Secretaria Autorizada pela Portaria nº 001/2017 OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 3099/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3100/0223 CPA/RE - 2º Leilão
ACAIXAECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Afetação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 12/06/2023 até 12/07/2023, no primeiro leilão, e de 21/07/2023 até 27/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. ANGELA SARAINA PORTES SOUZA, Endereço Rua Araguaia, 1750, 6º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-111, Fones (31) 3207-3900 / (31) 99397-3900 e atendimento de segunda a sexta das 8:00h às 17:00h, site: www.sarainvalleloes.com.br. O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/movimentacaos. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 13/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 28/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.sarainvalleloes.com.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

SINPES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINPES – Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana – convoca os professores da FESP potenciais beneficiários nos autos 0000374-49.2023.5.09.0029 para Assembleia Geral Virtual a ser realizada no dia 19 de junho de 2023 às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação quando será discutida a seguinte ordem do dia:

- 1- Análise de proposta para celebração de acordo nos autos 0000374-49.2023.5.09.0029, 000538-30.2021.5.09.0014 e 0000701-26.2021.5.09.00041 bem como autorização para celebração de acordo negociado entre as partes com quitação de todo o passivo trabalhista da FESP;
- 2- Assuntos Gerais.

O link para participar da assembleia será:
<https://us06web.zoom.us/j/84078555111?pwd=YXAx29BZUzhTSzRISGKcON6NIM0QOT09>
ID da reunião: 840 7855 5111
Senha de acesso: 364496

Curitiba, 14 de junho de 2023.

Valdyr Perrini
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.607.539/0001-76

AVISO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que fará realizar Licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de parque esportivo e de lazer no imóvel localizado na Rua Tereza Maria Scheffer Batista, nº. 150, Dabor/Campo de São Benedito.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 30/06/2023 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Departamento Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia – licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048.

Campo Magro/PR, 13 de junho de 2023.

Elaine Proença Erdeman
Presidente da Comissão Permanente de Licitações -
Decreto 52/2022



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimentos de Documentos de Legitimação, na forma de Cartão Magnético Eletrônico, Magnético ou de Similar Tecnologia, Equipado com Microprocessador com Chip Eletrônico de Segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do Benefício de Alimentação/Refeição, conforme Lei Complementar nº 202/2017, em conformidade com a Legislação Trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n.6.321/1976), pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. I.D. 1005845

TIPO: Menor Preço Total do Lote, que será calculado sobre a Menor Taxa de Administração Proposta
DATA DA ABERTURA: 26/06/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.663.033,56 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 13 DE JUNHO DE 2023
RONALD SILVA GONÇALVES- Pregoeiro

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

TSA - CONSULTORIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia válida até 27/03/2024, e Autorização Ambiental de Funcionamento válida até 01/06/2024, ambas para as atividades de coleta de resíduos perigosos e não perigosos. Endereço: Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 632 – sala 05, Santa Quitéria - Curitiba/PR.



Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação

Chamamento Público Nº. 008/2023

Objeto: Credenciamento de instituições de ensino privadas e/ou comunitárias, conforme categorias administrativas enquadradas pela Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), interessadas em se habilitar para a prestação de serviços educacionais, que estejam regularmente constituídas e especializadas na área de ensino para a prestação de serviços “Bolsa Creche”, visando ao atendimento temporário de vagas de Educação Infantil.

Recebimento das Propostas: de 15 de JUNHO de 2023 à 14 de JUNHO de 2024.

Horário: das 08:00 às 12:00 Horas e das 13:00 às 17:00 Horas.

Local: Coordenação de Protocolo – Rua XV de novembro, 105 - Centro

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de junho de 2023.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 149/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº39.132/2023, **RESOLVE:** Designar como Fiscais dos Contratos da Câmara Municipal de Araucária os Servidores **Claudecir Wierzbicki** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e **Vagner Rodrigues** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencentes ao Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 12 de junho de 2023. Conceder Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos Servidores acima designados, conforme a Lei Municipal nº 3.184/2017, anexo II, item 3, a partir de 12 de junho de 2023. Revogar Portaria nº 111/2023, a partir de 12 de junho de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data Publique-se. Registre-se e, Cumpra-se, Araucária, 12 de junho de 2023.
Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

Abertura em 29 de Junho de 2023, às 14h - Construção de uma pista de skate no complexo esportivo ao lado da Arena Multiuso, à Rua Maria Rita Perpetuo da Cruz, Bairro Olarias [S 25° 6' 35" W 50° 9' 13"], valor máximo R\$ 192.974,65.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

Abertura em 14 de Julho de 2023, às 14h - Execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Deodoro Alves Quintiliano, Rua Carajás, 318 - Cará - Cará [S 25° 10' 40" W 50° 8' 33"], valor máximo R\$ 5.554.859,74.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, no mesmo endereço do preâmbulo, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Luiz Henrique de Souza Honesko - Secretário Municipal



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3097/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3098/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, desta Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 09/06/2023 até 09/07/2023, no primeiro leilão, e de 19/07/2023 até 24/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. ELIZABETE UBIALLI, Avenida Luiz Lazzarin, nº 2.300, Santo Antônio, Criciúma/SC, CEP 88.809-385, Fones (48) 3437-6115/99933-8611(Whatsapp) 999188-5405 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h30m às 18h, site: www.centraisuldeleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/impoveiscaixa. O 1º Leilão realizará-se no dia 10/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 25/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.centraisuldeleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE LEGAL



**BEM
PARANÁ**

*Informação
vai bem.*

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALEFLEX MADEIRAS VALEFLEX MADEIRAS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/05/2023 para FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA situada à RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE PAULA, 3769 - XAXIM - CURITIBA - PR CEP 81720-280.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA VALEFLEX MADEIRAS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA situada à RUA DESEMBARGADOR ANTONIO DE ULA, 3769 - XAXIM - CURITIBA - PR CEP 81720-280.

MINERAÇÃO TABIPORÃ LTDA, torna público que irá requerer do IAT, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Pátio de Estocagem de Areia. No local denominado Rodovia BR-277, s/nº, Colônia Rivieri / Km 102 + 850m (Pista Leste) - Passaúna. No município de Campo Largo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 070/2023 - PMM

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E COM COTA PRINCIPAL DE ATÉ 75% (SETENTA E CINCO) POR CENTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E SIMILARES DESTINADOS AOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$2.026,268,56 (DOIS MILHÕES VINTE SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 15/06/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 26/06/2023, até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26/06/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em "www.bll.gov.br" para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "<http://www.matinhos.pr.gov.br/modules/gas/>", e obter informações complementares na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800 3971 600 ramais: 795 - 807 - 811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 13 de junho de 2023

Elisiane dos Santos
Pregoeira



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Empresas do Ramo Financeiro de Curitiba e região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.587.955/0001-59, Registro Sindical nº 12.586, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários e financeiros, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, dos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antônio Olinto, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba (sede), Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná e que prestam serviço para o Conglomerado Itaú Unibanco composto por: ITAÚ UNIBANCO S/A, ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A, BANCO ITAÚ BBA S/A, BANCO ITAUCARD S/A, BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A, LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e FINANCEIRA ITAÚ CBD S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para a assembleia geral extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08h00 até às 20h00 do dia 16 de junho de 2023, na forma disposta no site (www.bancariosdecuritiba.org.br) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2023 e 2024; o Acordo Coletivo de Trabalho para concessão de Bolsas Auxílio Educação e Acesso à Plataforma Digital de Treinamentos para o exercício de 2023 e 2024; e o Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho 2023 e 2024, a serem celebrados com as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco acima nominadas.

Curitiba, 13 de junho de 2023

Antônio Luiz Fermino
presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 150/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **R E S O L V E**: Revogar a partir de 12 de junho de 2023 a Portaria nº 363/2022 de 16/11/2022 referente à designação de Pregoeiro. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de junho de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 151/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 39.132/2023, **R E S O L V E**: Designar como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araucária o Servidor Helton Fabio Farias ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo pertencente ao Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 12 de junho de 2023. Conceder Gratificação por Exercício de Atividades de Natureza Especial conforme Lei Municipal nº 3.184/2017, anexo I, item 1, a partir de 12 de junho de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de junho de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

